



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 5761/2025

Maringá, 17 de novembro de 2025.

Assunto: Tarifas Para Uso de Centros Esportivos Municipais

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II** a implantação de tarifa (preço público) para utilização dos centros esportivos municipais pela população aos finais de semana, para fins recreativos, condicionada ao cadastro prévio dos usuários e à regulamentação administrativa pertinente pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

A disponibilização dos centros esportivos aos finais de semana, aliada à cobrança de tarifa, constitui medida adequada para ampliar o acesso da população a atividades físicas e de lazer, bem como promover o uso ordenado dos equipamentos públicos.

A tarifa de utilização permitirá organizar a ocupação dos espaços e gerará recursos importantes para o Município, fortalecendo a capacidade administrativa e financeira da pasta responsável.

Como referência, destaca-se a Lei nº 1.748/2021, do Município de Vila Nova do Sul/RS, que regulamentou o uso do Ginásio Municipal de Esportes “Sidney Martins Neves” e instituiu tarifa de utilização definida por decreto, revertendo sua arrecadação para o ente público.

Tal experiência demonstra a adequação jurídica e a efetividade prática da implantação de tarifa para uso recreativo de equipamentos esportivos.

A medida aqui sugerida contribui para ampliar a oferta de lazer, incentivar práticas esportivas e assegurar maior responsabilidade na utilização dos espaços públicos, ao mesmo tempo em que incrementa a receita municipal.

Atenciosamente, Vereador Daniel Falcioni Malvezzi.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Falcioni Malvezzi, Vereador**, em 17/11/2025, às 13:03, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0426237** e o código CRC **0205EAB7**.